



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 4.203, de 02 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a transferência de veículo para a Secretaria Municipal da Saúde.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o ofício da Secretaria Municipal da Educação n.º 525/2024, cuja cópia segue anexa;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferido, a partir de 02 de setembro de 2024, o veículo abaixo descrito da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal da Saúde:

MODELO	MARCA	ANO/MOD.	PLACA	Nº. CARRO	Nº. PATRIMÔNIO
Van adaptada branca IVECO/DALLY 45170V REV BUS	IVECO	2022/2023	FFA 7F24	183	10.099

Artigo 3º - Todas as despesas de manutenção, conservação e outras que recaiam sobre o veículo identificado no artigo 1º deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal da Saúde.

Artigo 4º - A Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Chavantes tomará as medidas cabíveis para a transferência do veículo e anotações que couberem.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 02 de setembro de 2024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal